# LEI Nº 859/2014

SÚMULA: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial – Exesso de Arrecadação**, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências :

Faço saber, que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – Excesso de Arrecadação**, no valor de R$ 150.000,00(cento e cincoenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão -** | **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| Unidade - | 02 – Fundo Municipal de Saúde | |
| Atividade - | 10.301.0015.1.144 – Proposta 13602295000114001-Equip./Material Permanente | |
| Elemento - | 4.4.90.52.00.00 1807 – Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |

**Artigo 2º** – Para cobertura ao Crédito aberto na forma do Artigo 1º, fica indicado o recurso proveniente do **FNS-Fundo Nacional de Saúde,** em decorrência da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Proposta nº 13602.295000/1140-01**,** cuja receita será classificada na dotação orçamentária 24.21.99.01.00.00 fonte 1807, no valor de R$ 150.000,00.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

**JOÃO MANOEL PAMPANINI**
**Prefeito Municipal**

**Autógrafo de Projeto de Lei nº 033/2014**

**Súmula:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, em Sessão ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2014, **APROVOU** o Projeto de Lei nº033/2014, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício e dá outras providências.

Sala das sessões, 18 de Novembro de 2014.

**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**
**Presidente da Câmara**